



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 002/2016

Teresina, 18 de março de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 08308/14,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN 008/2014, de 22 de agosto de 2014, que aprovou o Edital Nº 01/2014 do Vestibular UAB-UESPI/2014.2,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 17 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar os valores referentes às taxas do Processo Seletivo Vestibular UAB-UESPI/2014.2, fixando em R\$ 30,00 (trinta reais) para o candidato que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública do Estado do Piauí no período de 2010 a 2014, conforme determina a Lei Ordinária Estadual nº 5.624/2006 e R\$ 100,00 (cem reais) para os demais candidatos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/08/2014, data do lançamento do referido Edital.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR